



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.157 DE 29 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 741.677,86 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2021.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 741.677,86 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
02.05.00	28.843.0000.0.002	/	4.6.91.71.00	Ficha nº	134	Fonte:	01	300.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.005	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	141	Fonte:	01	70.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
02.09.01	04.122.0028.2.083	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	203	Fonte:	01	900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	392	Fonte:	01	22.460,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	402	Fonte:	01	55.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	435	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	438	Fonte:	01	159.136,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	506	Fonte:	01	5.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	551	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	588	Fonte:	01	3.000,00
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	590	Fonte:	01	4.096,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	660	Fonte:	01	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	685	Fonte:	01	6.085,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	774	Fonte:	01	71.000,00

A



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
02.05.00	04.122.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	114	Fonte:	01 270.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02.09.02	04.244.0033.2.109	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	258	Fonte:	01 900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	428	Fonte:	01 55.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.49.00	Ficha nº	477	Fonte:	01 42.460,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	839	Fonte:	01 159.136,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	542	Fonte:	01 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
02.12.00	15.452.0015.2.043	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	593	Fonte:	01 7.096,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							
02.15.00	27.812.0021.2.061	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	667	Fonte:	01 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
02.16.00	17.512.0023.2.069	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	694	Fonte:	01 6.085,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	773	Fonte:	01 171.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo